

**Id:030E7EF127837D70**

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 21, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**Dispõe sobre a Convocação à XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, ARLEI FIGUEREDO BORGES, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia-PI, 26 de junho de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO  
BORGES:019484563 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEREDO BORGES:01948456303  
03 Data: 2025-06-27 12:32:07 -0300'

ARLEI FIGUEREDO BORGES  
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Documentos assinados digitalmente  
CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS  
Data: 27/06/2025 12:27:40 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Id:089B94D29DAB7D6C**

GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO CONTRATO**

**ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2024**

**OBJETO:** ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2024 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

**CONTRATADO:** WV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF: 14.399.740/0001-57

**VALOR:** R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**BASE LEGAL:** DECRETO N° 7.892/2013, LEI FEDERAL N° 14.133/21 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**FONTE DE RECURSO:** Gestão/Unidade: 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, 02.03.01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 02.03.03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB, 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.04.03 UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 02.06.00 GABINETE DO PREFEITO, 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 02.09.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 02.10.00 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS, 02.15.00 COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-ARG, 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte de Recursos: 500, 551, 569, 550, 553, 540, 600, 621, 660, 669; Programa de Trabalho: 0005, 0011, 0073, 0030, 0032, 0035, 0033, 0036, 0020, 0025, 0027, 0015, 0016, 0005, 0055, 0060, 0010, 0009, 0012, 0053, 0051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

**ASSINATURA:** Arlei Figueiredo Borges – pela CONTRATANTE e Washington Martins de Andrade Junior – pela CONTRATADA

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025

**Id:0047F4006C6F7D72**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução nº 06 de 26 de junho de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 319/2017 e considerando a necessidade de organizar e coordenar a Conferência Municipal de Assistência Social de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, que tem por finalidade planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da realização da conferência;

**Art. 2º** – A Comissão Organizadora será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, com a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**Nome:** Carlos Roberto Fonseca dos Santos

**Nome:** Fabiana Nunes dos Santos

**Nome:** Artenilson Costa Correia

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Nome :** Justina Oliveira Ferreira

**Nome:** Agna de Sousa Pereira

**Nome:** Eunice de Sousa Pereira

**Art. 3º** – Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o cronograma e o plano de trabalho da conferência;

II – Propor o regimento interno e demais documentos necessários;

III – Organizar a infraestrutura e a logística do evento;

IV – Divulgar amplamente o evento junto à população;

V – Garantir a participação paritária dos segmentos previstos na legislação do SUAS.

**Art. 4º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção do Gurguéia-PI, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS  
Data: 27/06/2025 08:41:19 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social